



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.352, de 22 de março de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 36.082,90 (trinta e seis mil e oitenta e dois reais e noventa centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200072.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000173)R\$ 3.200,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781200542.083 - AUXILIOS/CONTRIBUICOES A ENTIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES
(000414)R\$ 10.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781300551.063 - CONTINUACAO DA REVITALIZACAO DO AUTODROMO DE SCS, ATRAVES DA CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA/CONSTRUCAO DE MUROS DE PROTECAO DE CONCRETO/ PARTE ELETRICA - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000418)R\$ 11.900,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS
(000429)R\$ 10.000,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1301-0812200151.119 - RESTITUICOES-REFORMA DE IMOVEL PARA INSTALACAO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA
4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
(001063)R\$ 982,90

SOMA..... R\$ 36.082,90

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0618100101.008 - PROGRAMA MULHERES DA PAZ - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.352, de 22 de março de 2011.

PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000065)R\$ 11.900,00

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100472.015 - CONCESSAO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVICOS - LEI
Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERACOES
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(000121)R\$ 10.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000426)R\$ 10.000,00

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
(001001)R\$ 4.182,90

SOMA..... R\$ 36.082,90

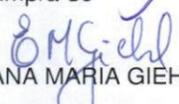
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de março de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração